



CERTIDÃO
INTEIRO TEOR
(art. 19, §11, Lei 6.015/1973)

CERTIFICO, por requerimento da parte interessada, conforme disposto no art. 19, §11, da Lei nº 6.015/1973, que depois de proceder a competente busca nos livros de Registro de Imóveis existentes neste Cartório, a meu cargo, consta(m) o(s) seguinte(s) registro(s): **Registro Geral de Imóveis. CNS nº 15.066-4. Livro 2. Matrícula: 26.202. CNM nº 150664.2.0026202-31. Data: 10/05/2021.**

Imóvel: TERRENO URBANO, constituído pelo Lote nº 05, da Quadra 42, situado na Rua Projetada nº 25, do Loteamento Denominado Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Helder Câmara, nesta cidade de Garanhuns/PE, **medindo**: 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) de FRENTE e de FUNDOS, por 19,00m (dezenove metros) de comprimento em ambos os LADOS DIREITO e ESQUERDO, perfazendo uma **área total de 159,60m²** (cento e cinquenta e nove vírgula sessenta metros quadrados), **confrontando-se da maneira seguinte**: na FRENTE, pelo leito da Rua Projetada nº 25; nos FUNDOS, com os lotes nº 01; do LADO DIREITO, com o lote nº 06; e do LADO ESQUERDO, com o lote nº 04. Todos da mesma Quadra e Loteamento.

Proprietário: VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, estabelecida na Avenida Domingos Ferreira, nº 2160, loja 01, bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, deste Estado de Pernambuco.

Registro Anterior: R.7 da Matrícula nº 15.655, datado de 24 de abril de 2014, nesta Serventia Registral.

AV.1 - 26.202. Protocolo nº 63.909. CONSTRUÇÃO. Pelo requerimento datado de 04 de maio de 2017, o proprietário acima devidamente qualificado, autorizou esta averbação, para que fosse realizada abertura de matrícula autônoma para o imóvel supra matriculado, como também para constar que no imóvel constante desta matrícula, constituiu-se uma edificação de uso residencial unifamiliar, construída de tijolos e coberta com telhas cerâmica, composta de 01 pavimento térreo, localizada na Rua Projetada nº 25, casa nº 14, Lote 05, Quadra 42, do Loteamento Viana & Moura São Vicente, bairro Dom Helder Câmara, nesta cidade de Garanhuns/PE, com **área construída de 51,44m², composta dos seguintes cômodos**: 01 (um) terraço; 01 (uma) sala única; 02 (dois) quartos; 01 (um) BWC; e (uma) cozinha. Foi apresentado para a devida averbação, a seguinte documentação: Alvará de Licença de Construção, com Registro nº 028/2016, Livro 03/2016-LC e Folha 29, datado de 20/12/2016; Alvará de Utilização - Carta Habite-se, Registro nº 085/2017, Livro nº 02/2017-AC, e Folha 86, datado de 11/04/2017, todos da Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Garanhuns; RRT nº 0000005612321, Retificador à 4199230, CND da Previdência nº 001022017-88888189 e CEI nº 51.223.40189/79, da SRFB; Plantas devidamente e Memoriais Descritivos assinados por Charles Ruas - CAU A44437-5 e aprovados pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, que ficam arquivados em Cartório. Foi atribuído o valor fiscal de R\$ 30.076,47 (trinta mil e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 05/06/2017

Certidão válida por 30 dias em todo território nacional. Qualquer adulteração ou rasura invalida este documento.





20:44:02. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho. **Selo digital:** 0150664.ZZQ03201701.00728.

R.2 - 26.202. Protocolo nº 64.112. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda em caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61, da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com Recursos do FGTS, na forma da Lei 11.977/09, de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 26 de junho de 2017, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JONAS CÉSAR FERREIRA LINS**, brasileiro, gerente, portador da Carteira da CNH nº 05427421620, Detran/PE, e do CPF (MF) nº 062.328.164-39, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **ILANA DA ROCHA VIEIRA LINS**, brasileira, confeiteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8673537, SDS/PE, e do CPF (MF) nº 080.655.874-10, residentes e domiciliados na Avenida Júlio Brasileiro, nº 921, Heliópolis, Garanhuns/PE, em virtude de compra feita à **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ nº 02737577000106, situada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2160, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por RENATA PATRÍCIA COSTA PEREIRA, brasileira, solteira, promotora de vendas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7188800, SDS/PE, e do CPF (MF) nº 063.748.794-06, conforme procuração lavrada às fls. 055 do Livro nº 34-P, em 20/06/2016 no 1º Ofício de Notas da Comarca de Belo Jardim/PE, pelo **preço certo e ajustado de R\$ 91.500,00** (noventa e um mil e quinhentos reais), tendo seu **valor fiscal de R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). **Condições:** as constantes do Contrato nº 8.7877.0143475-2 da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 03/07/2017 11:31:52. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho. **Selo digital:** 0150664.SWR03201701.02972.

R.3 - 26.202. Protocolo nº 64.113. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda em caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61, da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com Recursos do FGTS, na forma da Lei 11.977/09, de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 26 de junho de 2017, o imóvel constante da presente matrícula e adquirido no **R.2**, por **JONAS CÉSAR FERREIRA LINS** e sua esposa **ILANA DA ROCHA VIEIRA LINS**, acima devidamente qualificado, foi dado em Garantia e Alienação Fiduciária em favor da credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, conforme Contrato nº 8.7877.0143475-2, tendo seu valor do financiamento de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), para ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, com o vencimento do 1º encargo mensal para 01/08/2017, no valor de R\$ 429,87 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), no valor da Garantia Fiduciária de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 03/07/2017 11:37:52. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho. **Selo digital:** 0150664.UJJ03201701.02973.

AV.4 - 26.202. Protocolo 72.148. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Data do requerimento: 18/12/2019; **Solicitante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **Solicitação:** Procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, referente à Alienação Fiduciária registrada no R. 3 da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 27/12/2019. **Selo Digital:** 0150664.NJF11201902.00004. Oficiala Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.



AV.5 - 26.202. Protocolo 72.586. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no Av. 4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do art. 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns/PE, 17/02/2020. **Selo Digital:**0150664.XUK11201902.04091. Oficiala Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.

Av.6 - 26.202. Protocolo nº 81.396 - 29/05/2023. REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. Base Legal: art. 26, §1º da Lei 9.514/97; **Requerimento:** 338583; **Solicitante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada acima; **Solicitação:** Notificação do devedor fiduciário referente à Alienação Fiduciária registrada no R. 3 da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.APM05202301.03462. Garanhuns/PE, 29 de maio de 2023. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. O Oficial Substituto João Dias de Lima Filho.

Av.7 - 26.202. Protocolo nº 81.396 - 29/05/2023. DECURSO DE PRAZO. Base Legal: art. 26, §1º, da Lei 9.514/97; **Decurso:** no procedimento indicado no Av. 6 da presente matrícula, após a intimação dos devedores em 26/04/2023, houve decurso de prazo sem a purgação da mora. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.APN05202301.02294. Garanhuns/PE, 29 de maio de 2023. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. O Oficial Substituto João Dias de Lima Filho.

Av.8 - 26.202. Protocolo nº 83.475 - 23/01/2024. REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. Base Legal: art. 26, §1º da Lei 9.514/97; **Requerimento:** 450393; **Solicitante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada acima; **Solicitação:** Notificação do devedor fiduciário referente à Alienação Fiduciária registrada no R. 3 da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.LTI03202402.02381. Garanhuns/PE, 16 de abril de 2024. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. O Oficial Substituto João Dias de Lima Filho.

Av.9 - 26.202. Protocolo nº 83.475 - 23/01/2024. DECURSO DE PRAZO. Base Legal: art. 26, §1º, da Lei 9.514/97; **Decurso:** no procedimento indicado no Av. 8 da presente matrícula, após a intimação dos devedores por editais publicados na plataforma digital <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, houve **decurso de prazo sem a purgação da mora**. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.QTT03202402.00683. Garanhuns/PE, 06 de maio de 2024. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. O Oficial Substituto João Dias de Lima Filho.

Av.10 - 26.202. Protocolo nº 86.847 - 03/12/2024. REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. Base Legal: art. 26, §1º da Lei 9.514/97; **Requerimento:** 547854; **Solicitante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada acima; **Solicitação:** Notificação do devedor fiduciário referente à Alienação Fiduciária registrada no R. 3 da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.NGA11202401.02653. Garanhuns/PE, 27 de dezembro de 2024. Estagiário, Hycaro Nilton Miranda de Oliveira. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.





AV.11 - 26.202. Protocolo nº 90.612 - 05/11/2025. DECURSO DE PRAZO. Base Legal: art. 26, §1º, da Lei 9.514/97; **Decurso:** no procedimento indicado no **AV.10** da presente matrícula, após a intimação dos devedores por editais publicados na plataforma digital <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, houve **decurso de prazo sem a purgação da mora**. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.NAK10202503.00705. Garanhuns/PE, 05 de novembro de 2025. Eu, Antenor da Silva Pacheco Junior, Escrevente, digitei. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.

AV.12 - 26.202. Protocolo nº 91.317 - 16/01/2026. DESIGNAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL. Base Legal: Artigo 176, §1º, inciso II, 3, alínea “b”, da Lei nº 6.015/73; **Inscrição Municipal:** 1.0115.042.01.0035.0000.7; **Sequencial:** 1.063104.6; **Documentação Apresentada:** Requerimento datado de 10/12/2025; Certidão de Quitação de ITBI nº 025.010, emitida pela Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, em data de 19/01/2026. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.NJS12202501.03456. Garanhuns/PE, 30 de janeiro de 2026. Eu, Antenor da Silva Pacheco Junior, Oficial Substituto, digitei. A Registradora Substituta, Valéria Sales Miguel da Silva.

Av.13 - 26.202. Protocolo nº 91.317 - 16/01/2026. SANEAMENTO - ESPECIALIDADE OBJETIVA. Base Legal: Art. 440-AS, inciso III, do Provimento nº 149/2023, do CNJ (Código Nacional de Normas) c/c art. 176, inciso II, item 3, da Lei nº 6.015/73. É a presente averbação para constar as seguintes informações: **Logradouro:** Rua Presbítero José Luíz da Silva; **Bairro:** Dom Irineu Roque Scherer; **CEP:** 55.294-784; **Documentação Apresentada:** Requerimento datado de 10/12/2025; Consulta ao sítio eletrônico: <https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php>. Documentos que ficam arquivados na Serventia. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.NJY12202501.03360. Garanhuns/PE, 30 de janeiro de 2026. Eu, Antenor da Silva Pacheco Junior, Oficial Substituto, digitei. A Registradora Substituta, Valéria Sales Miguel da Silva.

Av.14 - 26.202. Protocolo nº 91.317 - 16/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Base Legal: artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97; **Contrato:** 8.7877.0143475-2; **Devedores Fiduciantes:** JONAS CÉSAR FERREIRA LINS e seu cônjuge ILANA DA ROCHA VIEIRA LINS, já qualificado acima; **Credor/Proprietário Fiduciário:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente representado, já qualificado; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); **Avaliação:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); **Condições:** Restrição de Disponibilidade decorrente do art. 27, da Lei nº 9.514/97. 29/09/2022; **Imposto:** Recolhido o Imposto de Transmissão (ITBI), conforme Certidão de Quitação nº 025.010 (referente ao Processo nº 101138.24.5), emitida em 19/01/2026. **Documentos Apresentados:** Requerimento datado de 10/12/2025, arquivado na Serventia. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.NJZ12202501.02264. Garanhuns/PE, 30 de janeiro de 2026. Eu, Antenor da Silva Pacheco Junior, Oficial Substituto, digitei. A Registradora Substituta, Valéria Sales Miguel da Silva.

Garanhuns/PE, 30 de janeiro de 2026.
Em testemunho _____ da verdade.



República Federativa do Brasil

SERVENTIA REGISTRAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO

Oficial Registradora: Dra. Paula Luz Parente



CNS: 15.066-4

Selo Digital : 0150664.NKM12202501.02857

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 43,96 - TSNR: R\$ 9,77 - FERC: R\$ 4,88 - ISS: R\$ 2,44 - FERM: R\$ 0,49 - Funseg: R\$ 0,98 - Total: R\$ 62,52.

Certidão válida por 30 dias em todo território nacional. Qualquer adulteração ou rasura invalida este documento.

Rua Dr. José Mariano, nº 387 | Bairro Santo Antônio | CEP: 55295-355

Tel: (87) 3025.2527 | WhatsApp: (87) 98110-0112

E-mail: protocolori@rigaranhuns.com

Última página





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DTNCL-ZUZ9G-AA6LM-FK2UN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valeria Sales Miguel Da Silva (CPF 058.738.084-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DTNCL-ZUZ9G-AA6LM-FK2UN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>